



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 48/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 76/2019 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 4.618, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005, ALTERADO PELA LEI Nº 6.072, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O projeto dá nova redação ao Conselho Municipal de Saúde.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

IV – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 10 de junho de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1472/2019
Data: 10/06/2019 - Horário: 15:31
Legislativo - PARTC 48/2019